



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Realizada em 25 de janeiro de 2017

N.º 02/2017

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete, realizou-se, pelas dezasseis horas e vinte e cinco minutos, na sala de sessões dos Paços do Município, uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Setúbal.

Esta reunião foi presidida pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria das Dores Marques Banheiro Meira, e na mesma estiveram presentes o Sr. Vice-Presidente André Valente Martins os Srs. Vereadores Carlos Alberto Mendonça Rabaçal, Paulo Alexandre da Cruz Lopes, Luís Filipe Alexandre Rodrigues Carla Alexandra Potrica Guerreiro, Sandra Marina Lopes Frota Gomes, Manuel Joaquim Pisco Lopes, Pedro Sérgio Fernandes Pina, Fernando Miguel Catarino José e Fernando Jorge de Oliveira Paulino.

Secretariou a reunião, de acordo com n.º 3, do art.º 25.º, do Regulamento da Organização de Serviços em vigor, o Diretor do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos, Paulo Jorge Simões Hortênsio.

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – Informações à Câmara (Eventual apresentação)

- a) Foi dado conhecimento do mapa relativo aos despachos proferidos pela Sra. Presidente, no âmbito do seu gabinete, conforme listagem constante em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 1.
- b) Foi dado conhecimento do mapa relativo aos despachos proferidos pela Sra. Presidente, no âmbito do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos, conforme listagem constante em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 2.
- c) Foi dado conhecimento do mapa relativo aos despachos proferidos pelo Sr. Vice-Presidente, no âmbito do Departamento de Urbanismo (Licenciamentos), conforme listagem constante em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 3.
- d) Foi dado conhecimento do mapa relativo aos despachos proferidos pela Sra. Vereadora Carla Guerreiro, no âmbito da Divisão de Recursos Humanos do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos, conforme listagem constante em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 4.
- e) Foi dado conhecimento do mapa relativo aos despachos proferidos pelo Sr. Vereador Pedro Pina, no âmbito do seu gabinete, conforme listagem constante em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 5.
- f) Foi dado conhecimento do mapa relativo aos despachos proferidos pelo Sr. Vereador Pedro Pina, no âmbito do Departamento de Cultura, Educação, Desporto, Juventude e Inclusão Social, conforme listagem constante em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 6.



2 – Assuntos diversos de interesse para a autarquia

Sra. Presidente – Estivemos este fim-de-semana na Feira de Turismo em Madrid com um pavilhão. Além de nós estiveram lá os municípios de Almada e de Elvas, tendo-se representado a região de Lisboa, Algarve, Porto e Norte, em pavilhões separados. O Município de Setúbal esteve mais uma vez em alta, tivemos mais de mil pessoas que se inscreveram para fazerem parte da base de dados do município para receberem informações e também fizemos um concurso de visitação com a atribuição de um fim-de-semana em Setúbal, com tudo gratuito. Agradecemos aos patrocinadores deste concurso, uma série de hotéis que trabalharam connosco, assim como restaurantes e agências de viagens. No pavilhão da Câmara Municipal de Setúbal estiveram muitas empresas que trabalham como operadores marítimo-turísticas e de enoturismo. Todos os produtores de vinho ofereceram moscatel e outros vinhos para serem distribuídos no pavilhão e também tivemos empresas de animação turística e de hotelaria que se disponibilizaram para ir trabalhar connosco no pavilhão. A estas entidades todas o nosso agradecimento muito reconhecido, porque foram excelentes dinamizadores do nosso pavilhão. Um especial agradecimento também aos nossos trabalhadores que foram incansáveis e estiveram lá desde quarta até segunda-feira a trabalhar e praticamente sem horas para descanso para trabalharem por Setúbal.

Sr. Vereador Pedro Pina –No seguimento ainda do estatuto de Setúbal Cidade Europeia do Desporto quero partilhar uma informação que nos chegou recentemente e que nos parece de enorme relevância. Como é do conhecimento público entre as diferentes iniciativas que tiveram lugar no âmbito da programação da Cidade Europeia do Desporto houve uma que teve particular destaque no que diz respeito à condição do conhecimento e da formação, o 17.º Congresso Nacional da Associação Portuguesa de Gestão do Desporto que se realizou nos dias 17 e 18 de novembro. Este evento teve particular destaque até porque no mesmo esteve em Setúbal o gestor do ano, o presidente da Federação Portuguesa de Futebol, Fernando Gomes, homenageado na nossa cidade na cerimónia protocolar desse encontro. Neste evento foram reconhecidos os municípios amigos do desporto num conjunto de mais de trinta de todo o País, de norte a sul, que visa avaliar a intervenção no âmbito do desenvolvimento desportivo nos resultados obtidos e na adoção de processos de melhoria contínua das suas práticas. Isto foi-nos informado que na preparação do 1.º Seminário dos Municípios Amigos do Desporto que se realizará no dia 17 no Município da Chamusca. O Município de Setúbal obteve a melhor pontuação situando-se na primeira posição de entre os distinguidos, com 190 pontos. Estamos a falar de um estudo que analisa 82 indicadores divididos em 10 áreas de análise e que permitem avaliar desde o modelo de intervenção no desenvolvimento desportivo, os resultados obtidos no sistema de boas práticas de gestão e o desenvolvimento do desporto. Esta é uma nota de satisfação para todos, mesmo para aqueles que sobre a condição de Cidade Europeia do Desporto ainda tantas dúvidas e reservas colocaram. Sobre este estatuto que agora nos foi entregue, e reconhecida a imparcialidade da entidade não deixa qualquer tipo de reservas, deixa o reconhecimento do mérito, da condição e do profissionalismo de todos os trabalhadores do Município e a sua visão estratégica para continuar a desenvolver o desporto na cidade.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Ordem de Trabalhos da reunião, entregue a todos os membros, nos termos do n.º 2, do artigo 25.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 44/15, de 07 de janeiro, consta em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 7.

Índice

- A) **Período de Antes da Ordem do Dia**
1. **Informações à Câmara (eventual apresentação).**
 2. **Assuntos diversos de interesse para a autarquia.**
- B) **Período da Ordem do Dia**
1. **Projeto de ata da reunião ordinária de câmara de 11 de janeiro de 2017.**
 2. **Deliberação n.º 29/17 – Proposta n.º 02/2017 – GAP – Aceitação de doação – Águas do Sado.**
 3. **Deliberação n.º 30/17 – Proposta n.º 03/2017 – GAP – Representante do Município nos órgãos sociais da EUROPA PORTUGAL.**
 4. **Deliberação n.º 31/17 – Proposta n.º 09/2017 – DAFRH/DIGEF/SECONT – Alteração do fundo de maneiço do DCED – Departamento de Cultura, Educação, Desporto, Juventude e Inclusão Social.**
 5. **Deliberação n.º 32/17 – Proposta n.º 10/2017 – DAFRH/DIGEF/SECPP – Concessão do Direito de Exploração do Bar do Museu do Trabalho Michel Giacometti, em Setúbal.**
 6. **Deliberação n.º 33/17 – Proposta n.º 03/2017 – DURB/DIPU – Minuta de protocolo – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P..**
 7. **Deliberação n.º 34/16 – Proposta n.º 01/2017 – CBSS – Aceitação de doação ao Município, efetuada pela empresa “K-Med XXI, Lda.”.**
 8. **Deliberação n.º 35/16 – Proposta n.º 02/2017 – CBSS – Condecorações – Atribuição de medalhas.**
 9. **Deliberação n.º 36/17 – Proposta n.º 04/2017 – DAAE/DIAES - Protocolo de cedência de espaço à A.A.P. - Associação dos Acordeonistas de Portugal.**
 10. **Deliberação n.º 37/17 – Proposta n.º 08/2017 – DCED/SMBM – Doação de uma obra de arte ao Município.**
 11. **Deliberação n.º 38/17 – Proposta n.º 09/2017 – DCED/SMBM – Doação de uma obra de arte ao Município.**
 12. **Deliberação n.º 39/17 – Proposta n.º 10/2017 – DCED/DIDES – Protocolo de Colaboração entre o Município de Setúbal e a Associação “A ONDA – Associação Orientadora para a Natação Desportiva em Azeitão” – Apoio financeiro no período de janeiro a junho de 2017.**
 13. **Deliberação n.º 40/17 – Proposta n.º 11/2017 – DCED/DIDES – Isenção de Taxas em Equipamentos Desportivos Municipais – Época 2016-2017.**
 14. **Deliberação n.º 41/17 – Proposta n.º 12/2017 – DCED/DIDES – Isenção de Taxas em Equipamento Desportivo Municipal.**
 15. **Deliberação n.º 42/17 – Proposta n.º 13/2017 – DCED/DIDES – Regulamento do Conselho Municipal de Desporto de Setúbal.**
 16. **Deliberação n.º 43/17 – Proposta n.º 14/2017 – DCED/DICUL – Protocolo de colaboração entre o Município de Setúbal e o Teatro Animação de Setúbal - Centro Cultural de Setúbal – CRL.**
 17. **Deliberação n.º 44/17 – Proposta n.º 15/2017 – DCED/DICUL – Protocolo de colaboração entre o Município de Setúbal e a GATEM, Cooperativa Cultural, CRL.**
 18. **Deliberação n.º 45/17 – Proposta n.º 16/2017 – DCED/DICUL – Protocolo de colaboração entre o Município de Setúbal e o Teatro Estúdio Fontenova.**
 19. **Deliberação n.º 46/17 – Proposta n.º 17/2017 – DCED/DICUL – Isenção de taxas de cedência em equipamentos culturais municipais.**
 - 22.
- C) **Período Destinado à Intervenção do Público.**

1. Projeto de ata da reunião ordinária de câmara de 11 de janeiro de 2017

A Sra. Presidente submeteu o projeto de ata a votação, tendo sido aprovado por unanimidade e em minuta, sem o voto do Sra. Vereadora Sandra Gomes, por não ter estado presente nesta reunião.

2. **Deliberação n.º 29/17 – Proposta n.º 02/2017 – GAP – Aceitação de doação – Águas do Sado**

Após a apresentação da proposta pela Sra. Presidente, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 8, e não tendo havido discussão sobre a mesma, a Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.

3. **Deliberação n.º 30/17 – Proposta n.º 03/2017 – GAP – Representante do Município nos órgãos sociais da EUROPAN PORTUGAL**

Após a apresentação da proposta pela Sra. Presidente, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 9, e não tendo havido discussão sobre a mesma, a Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.

4. **Deliberação n.º 31/17 – Proposta n.º 09/2017 – DAFRH/DIGEF/SECONT – Alteração do fundo de maneiço do DCED – Departamento de Cultura, Educação, Desporto, Juventude e Inclusão Social**

A Sra. Presidente leu a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 10.

Sra. Presidente – A pessoa responsável pelo fundo de maneiço foi para a reforma com muita pena nossa, e dela, porque completou 70 anos de idade. Teve de ir obrigatoriamente porque podia ter ido antes, aos 65 ou 66 anos. É a Sra. Manuela Ferreira que era um “móvel” nesta casa e uma pessoa extremamente importante para a Câmara e para a cidade, uma pessoa que conhecia tudo muito bem, passou por vários executivos e foi sempre homenageada por todos, tal foi a entrega ao serviço público e independentemente do partido que estava à frente da Câmara. É só por isto que se vai mudar o responsável pelo fundo mas deve ficar registado em ata que também por este executivo a Sra. Manuela foi homenageada e deixa muita saudade no trabalho do Município. O responsável passa a ser o Sr. Dr. Luís Liberato e a substituta será a Sra. Maria João Perruca. Estamos a falar de um valor mensal de 900 euros para todas as divisões do departamento e num montante anual de 10.800 euros/ano.

Não tendo havido mais discussão sobre a mesma, a Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.

5. **Deliberação n.º 32/17 – Proposta n.º 10/2017 – DAFRH/DIGEF/SECPP – Concessão do Direito de Exploração do Bar do Museu do Trabalho Michel Giacometti, em Setúbal**

Após a apresentação da proposta pela Sra. Presidente, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 11 e 12, e não tendo havido discussão sobre a mesma, a Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.

6. **Deliberação n.º 33/17 – Proposta n.º 03/2017 – DURB/DIPU – Minuta de protocolo – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.**

Após a apresentação da proposta pelo Sr. Vice-Presidente, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 13 e 14, e não tendo havido discussão sobre a mesma, a Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.



7. **Deliberação n.º 34/17 – Proposta n.º 01/2017 – CBSS – Aceitação de doação ao Município, efetuada pela empresa “K-Med XXI, Lda.”**

Após a apresentação da proposta pelo Sr. Vereador Carlos Rabaçal, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 15, e não tendo havido discussão sobre a mesma, a Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.

8. **Deliberação n.º 35/17 – Proposta n.º 02/2017 – CBSS – Condecorações – Atribuição de medalhas**

Após a apresentação da proposta pelo Sr. Vereador Carlos Rabaçal, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 16, e não tendo havido discussão sobre a mesma, a Sra. Presidente submeteu a proposta a votação secreta, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.

9. **Deliberação n.º 36/17 – Proposta n.º 04/2017 – DAAE/DIAES - Protocolo de cedência de espaço à A.A.P. - Associação dos Acordeonistas de Portugal**

Após a apresentação da proposta pela Sra. Vereadora Carla Guerreiro, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 17 e 18 e não tendo havido discussão sobre a mesma, a Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.

10. **Deliberação n.º 37/17 – Proposta n.º 08/2017 – DCED/SMBM – Doação de uma obra de arte ao Município**

Após a apresentação da proposta pelo Sr. Vereador Pedro Pina, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 19, e não tendo havido discussão sobre a mesma, a Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.

11. **Deliberação n.º 38/17 – Proposta n.º 09/2017 – DCED/SMBM – Doação de uma obra de arte ao Município**

Após a apresentação da proposta pelo Sr. Vereador Pedro Pina, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 20, e não tendo havido discussão sobre a mesma, a Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.

12. **Deliberação n.º 39/17 – Proposta n.º 10/2017 – DCED/DIDES – Protocolo de Colaboração entre o Município de Setúbal e a Associação “A ONDA – Associação Orientadora para a Natação Desportiva em Azeitão” – Apoio financeiro no período de janeiro a junho de 2017**

O Sr. Vereador Pedro Pina, leu a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 21 e 22.

Sr. Vereador Pedro Pina – Aproveito a oportunidade para entregar ao Sr. Vereador Luís Rodrigues o relatório correspondente a 2015/2016, já tão solicitado, pedindo desculpa pelo atraso e desejando-lhe uma leitura cuidadosa do mesmo.

Sr. Vereador Luís Rodrigues – Como é evidente irei ler e analisar este relatório com muito interesse, porque há muito tempo que estava solicitado. Se estes elementos não fossem entregues iria votar contra, porque não estavam a ser cumpridos, apesar do seu atraso, mas quando os protocolos existem é para serem cumpridos por todas as partes e em todos os seus pontos, portanto desejo que a colaboração da Câmara com “A Onda” consiga prosseguir os melhores caminhos até quando for benéfico para ambos. Votarei a favor desta proposta.

Não tendo havido mais discussão sobre a mesma, a Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por maioria e em minuta, com 7 votos a favor da Sra. Presidente e dos Srs. Vereadores da CDU e PSD/CDS e 4 abstenções dos Srs. Vereadores do PS.

13. Deliberação n.º 40/17 – Proposta n.º 11/2017 – DCED/DIDES – Isenção de Taxas em Equipamentos Desportivos Municipais – Época 2016-2017

Após a apresentação da proposta pelo Sr. Vereador Pedro Pina, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 23 e 24, e não tendo havido discussão sobre a mesma, a Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.

14. Deliberação n.º 41/17 – Proposta n.º 12/2017 – DCED/DIDES – Isenção de Taxas em Equipamento Desportivo Municipal

Após a apresentação da proposta pelo Sr. Vereador Pedro Pina, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 25, e não tendo havido discussão sobre a mesma, a Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.

15. Deliberação n.º 42/17 – Proposta n.º 13/2017 – DCED/DIDES – Regulamento do Conselho Municipal de Desporto de Setúbal

O Sr. Vereador Pedro Pina, leu a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 26 e 27.

Sr. Vereador Paulo Lopes – O PS quando votou o projeto do regulamento em reunião de câmara levantou questões que continuam a ser muito pertinentes, nomeadamente na composição do conselho municipal. Somos favoráveis quanto à constituição do conselho, mas o PS levantou duas questões, nomeadamente na alínea d), onde indica um representante da Assembleia Municipal. Entendemos que à imagem de outros conselhos municipais deveríamos estar representados com um representante de cada partido político com assento na Assembleia Municipal. Por exemplo, o Conselho Municipal de Segurança tem essa representatividade.

Sra. Presidente – Não é por ser membro da Assembleia Municipal, mas pediu-se a cada partido.

Sr. Vereador Paulo Lopes – Sim, mas o partido político indica quem quiser, não tem de ser da Assembleia Municipal. Entendemos até que para contribuir para o debate de ideias que o Sr. Vereador Pedro Pina há pouco referiu, e que é fundamental porque são muitas instituições e associações ligadas ao desporto na cidade, é necessário este intercâmbio. Um elemento neste conselho pode ser muito interessante e pode desenvolver trabalho, mas o poder político deve estar representado, só tinham a ganhar e considero isto uma falha do regulamento, o que já apontámos na altura. Por uma questão de coerência e porque entendemos que as explicações não nos convenceram podemos continuar a manter a retificação e este pedido de alteração. Em relação à alínea f), onde fala dos representantes de clubes e associações desportivas há várias

subalíneas em que se diz um clube com modalidades coletivas, mas depois não diz qual é o critério pois clubes destes há muitos em Setúbal. Um clube com modalidades individuais, a mesma coisa. Um clube com atividades náuticas, existem muitos também. Um clube com sede nas freguesias de São Sebastião e da União de Freguesias, existem vários. Qual é o critério para ser o A e não o B? Como é que isso se vai processar? Porque no regulamento é completamente omissivo, há esta listagem, mas depois não se diz quem é que vem a este conselho. Um clube com assento em cada uma das freguesias, um clube com mais praticantes federados, e aqui não há dúvida é uma questão numérica, um clube com desporto adaptado, também existe mais do que um, um clube desportivo centenário, também existe mais do que um, portanto penso que já perceberam qual é a questão do Partido Socialista: qual é o critério para depois escolherem os clubes? Vão escolher entre eles quem é que são? Não, porque isso obviamente vai gerar confusão. Mesmo que não a origine vai originar algum mal-estar porque há uns que com certeza se vão sentir preteridos. E isso é normal, não estou a dizer que seja feito com intenção, mas é normal que aconteça quando as coisas não são claras, porque é que é o clube A e não o B que se encaixa nesta descrição? Falta aqui um critério. Não estou contra a listagem feita, mas acho que falta o resto. Por exemplo, um clube com modalidades náuticas qual é que vem? É o que tem mais federados? Queremos mais atletas federados dentro das modalidades náuticas e queremos potenciar a alta competição? Falta aqui algum complemento para se poder compreender e até para evitar invejas ou guerras por detrás e que são normais, porque um foi preterido em relação a outro.

Sr. Vereador Pedro Pina – Agradeço as questões colocadas pelo Sr. Vereador Paulo Lopes dando dois exemplos. Quando se construiu esta proposta houve o cuidado por parte dos serviços da Câmara em consultar um conjunto de outros concelhos tentando-se perceber qual era a lógica que estava na base dos conselhos. Sem prejuízo daquilo que é a vossa sugestão, essa característica não existe nos conselhos municipais de desporto. A título de exemplo, não querendo pegar no Conselho Municipal de Segurança do qual o Sr. Vereador Carlos Rabaçal poderá explicar melhor a sua constituição, dou como exemplo o Conselho Municipal de Educação que não tem representantes de nenhum partido, não tem indicação de nenhuma das forças partidárias da Assembleia Municipal, mas tem uma outra coisa que é comum a este conselho municipal, é que para além daqueles que são imperativos legais os seus representantes tem um conjunto de representantes de entidades, nomeadamente das instituições particulares de solidariedade social. Por exemplo, neste momento no Conselho Municipal de Educação, e sabemos que há muitas na cidade, muito variadas e com muitas valências e com números muito diferentes nas suas respostas de trabalhadores, com o representante das instituições particulares de solidariedade social foi encontrado um, numa discussão coletiva. Neste momento temos o representante da Associação de Professores e Amigos do Casal das Figueiras que neste momento é um, mas noutro mandato poderá ser outro, ou por exemplo o representante das escolas do ensino privado.

Tinha alguma expectativa que o PS, perante as reservas e as questões pertinentes que coloca, eventualmente até pudesse apresentar alguma sugestão de critérios, mas não o fez. Isso obviamente não é uma obrigação, mas podia eventualmente fazê-lo. O que nos parece é que estabelecer critérios fechados poderia criar-se um outro problema e podemos ver com os exemplos dados pelo Sr. Vereador Paulo Lopes. Para um clube com modalidades coletivas quais é que seriam os critérios, o que tem mais atletas? O que tem mais atletas federados? O que tem mais modalidades coletivas, ou títulos de competição, nacionais ou regionais? Essa possibilidade poderia estar aqui, ou seja, fecharmos o regulamento para a definição das diferentes entidades circunscreveria mais, portanto, perante esta formulação aquilo que decorrerá é convocarmos todas as entidades que se inscrevem neste âmbito e entre elas encontrar um representante. É óbvio que este representante, e com base com o que aqui está estabelecido, era com base num critério mais fechado e provocaria exatamente a reação descrita pelo Sr. Vereador. Assim parece-nos mais democrático junto das diferentes entidades encontrarmos uma discussão conjunta entre as entidades e que elas também se sintam capazes de identificar aquele que para elas é ou poderá ser o melhor interlocutor, sabendo que há critérios que possam responder à

satisfação de todas as partes. Por exemplo, para um clube com modalidades náuticas temos vários, qual é o que será? Os que dentro da náutica têm mais modalidades? É o que tem mais atletas? Ou será mais interessante apresentarmos o conselho aos clubes de atividades náuticas e discutir quem é quem que neste primeiro Conselho Municipal de Desporto e que possa melhor representar, ou que o queira fazer? Até porque há outra questão, e isto é um outro problema do próprio critério, poderíamos até definir critérios que eventualmente podiam corresponder e fechar muito a entidade. Se por exemplo definíssemos a entidade com mais atletas então poderia ser a com mais atletas e até ter mais atletas federados e não ter tanta diversidade nas modalidades. Isto é um exemplo, mas poderia provocar mais dificuldades na representação. Esta é a proposta que apresentamos, é a primeira vez que avançamos para um conselho destes. Como é expresso na formulação este é um conselho municipal, a par de outros, mas proporá um conjunto de soluções que terá da parte dos órgãos executivos a possibilidade de discutirmos as propostas e avaliar quais são as sugestões desse conselho. Parece-nos que esta formulação, sendo mais aberta, também dá liberdade às instituições para poderem construir uma solução mais democrática, mais participada e que vai ao encontro daquilo que pretendemos para o Conselho Municipal de Desporto.

Sr. Vereador Paulo Lopes – Pela intervenção do Sr. Vereador Pedro Pina percebe-se claramente a dificuldade em fechar isto. Nós não queremos fechar e ficar um regulamento que deixe alguém de fora. Não queríamos votar um regulamento que ficasse ao arbitrio e que pudesse ser pouco claro em termos de critérios para se escolher uns clubes e depois virem dizer que não os representam. Está bem que os clubes votam entre eles, mas sinceramente não vejo como isso vai funcionar, acho muito difícil. Por exemplo, como é que se junta todos os clubes da náutica e não há uma indicação clara daquilo que se pretende no Conselho Municipal de Desporto se queremos apostar mais na competição e puxar pelos clubes? É uma opção, não estou a defender uma solução, estou a colocar hipóteses. Esta ausência de critérios pela dificuldade de os ter, reconheço isso, parece uma carta em branco que certamente vai deixar muitos clubes a queixarem-se que foram preteridos em função de outros, daí propormos uma definição com maior critério do que está aqui explanado.

Em relação à parte dos representantes dos partidos com assento na Assembleia Municipal todos os argumentos podem ser válidos, sinceramente acho mais plural e mais aberto o que é aquilo que querem para os clubes do que ter todos estes partidos políticos, mas a Assembleia é o órgão onde estão mais partidos representados. Não percebo porque também para os clubes deve ser o mais aberto possível e para os partidos, que são de facto o poder político no Conselho, não pode ser muito aberto e só pode ter um representante da Assembleia Municipal. Isto não faz muito sentido. O Conselho Municipal de Segurança é um exemplo, podem dizer se tem utilidade ou não, mas acho que sim e durante uns anos não funcionou, mas nos últimos anos tem funcionado e reunido com alguma periodicidade. Há alguns anos atrás reunia assim, lembro-me perfeitamente disso. Fiz parte do Conselho Municipal de Segurança, indicado por um partido político, e sei da vantagem não só para os partidos que depois votam muitas das propostas aqui ou na Assembleia Municipal com aquilo que também lá é falado e debatido pelos clubes, portanto, é uma vantagem para os dois lados, é uma via com dois sentidos. Disso não abdicamos, achamos que não vem mal nenhum ao mundo estar aqui incluído os representantes dos partidos políticos. Em relação aos critérios continuamos a achar que é uma carta em branco, mas também reconheço a dificuldade de apertar demasiado o filtro e não é isso que pretendemos.

Sr. Vereador Pedro Pina – Há uma questão que é clara, quando estamos falar de representantes significa que tem de existir um mecanismo para que esses representantes sejam eleitos e nomeados. Já falei do Conselho Municipal de Educação que não tem representantes e desafio o PS a mostrar qual é o conselho existente e que tem essas características, o que não invalida que os partidos políticos nas suas formas de ação não deem os seus contributos. Estamos a falar de um conselho que promove o movimento associativo e as entidades.

Quanto ao Sr. Vereador Paulo Lopes podemos discordar de critérios, mas não podemos dizer que há ausência dos mesmos. Existem critérios, não correspondem é aquilo que o PS queria que estivesse aqui estabelecido. Aquilo que é proposto e referido, sem que nunca tenha sido enunciado os critérios, mostra dificuldade em mostrá-los, na própria intervenção do Sr. Vereador. Não consegue dizer para nenhuma das formulações aqui propostas, por exemplo qual é o critério que estabeleceria, na base aquilo que está a transmitir e para definir qual é o representante das modalidades coletivas. Como é que era o critério que estabeleceria, com base naquilo que está a dizer? E exemplifica muito bem, diz que seria os com mais federados, ou com maior número de participantes, ou por antiguidade. Isso criaria e definiria à partida pois saberíamos que quando estivéssemos a fechar um critério parecia que estávamos logo a indicar o próprio clube, e até pode haver clubes que podem ter mais atletas e que não disponibilidade para querer estar por decisão própria. Ou pode haver outros que têm vontade de estar e se calhar não têm as características do outro, portanto isto vai ser processo profundamente democrático, como é por exemplo o da Educação e como acontece noutros conselhos municipais de desporto. As entidades que se encaixam nestes representantes votam-se entre si e identificam o seu representante. Creio que processo mais democrático, limpo e participado do que este não pode haver.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Relativamente ao Conselho Municipal de Segurança é bom que fique claro que o Sr. Vereador Paulo Lopes está confundido ou nunca percebeu o que isto é. Temos a Câmara, que tem uma posição partidária, a Assembleia Municipal também, e depois temos uma série de conselhos municipais que são conselhos desses órgãos, não são órgãos partidários complementares e nem são outras proto assembleias municipais ou proto executivos. O que acontece no Conselho Municipal de Segurança é que cada partido pode indicar cidadãos que no conselho não falam pelo partido e pelo qual foram designados, só falam em nome pessoal e quando começam a falar pelo partido digo que isto não é o sítio indicado para isso, mas sim no partido, na Câmara e na Assembleia Municipal. São pessoas que participam pela experiência que têm e pela ligação que têm à atividade dando a sua opinião e contributo para as resoluções do conselho, são conselhos ao Município. É assim que funciona não obstante a cor partidária de quem lá está sentado. Tem acontecido nas reuniões haver representantes indicados pelos vários partidos com opiniões distintas e que são opiniões pessoais, que é o que está em causa. Não se pode confundir uma coisa com a outra e acho que isto resolve o problema senão não percebemos do que é que estamos a falar.

Em relação ao Conselho Municipal de Desporto acho que o Sr. Vereador nunca participou num ou o criou, e nem pensou nisto a sério. Eu participei na criação de três conselhos municipais de desporto, estamos a fazer agora, mas noutros concelhos já foram criados e têm experiências. O Sr. Vereador Pedro Pina começou por dizer que foram consultadas experiências doutros municípios, portanto já existiram e funcionam. O Conselho Municipal de Desporto é um órgão que tem critérios e o Sr. Vereador Pedro Pina foi muito claro nisto, o critério da representação das coletividades é serem eleitos pelos seus pares, é um critério. O Sr. Vereador pode não estar de acordo, mas é um critério clarinho e transparente, sem qualquer hipótese de confusão. É pouco democrático? É difícil sê-lo mais.

Há outra questão que o Sr. Vereador Paulo Lopes deveria ter em conta para memória futura, é que foi privilegiado na avaliação desta proposta como todos foram e deu a sua opinião, teve 30 dias para fazer a proposta de alteração e não fez nenhuma por escrito a dizer que não estava de acordo com o A e propunha o B, e por aí fora. Não fez rigorosamente coisa nenhuma, apenas deu umas opiniões na primeira reunião e está a dar na segunda. Não é assim que funciona, porque não compete ao Sr. Vereador Pedro Pina nem a ninguém nesta câmara ir traduzir em texto regulamentar as opiniões e sugestões que fez. Ou escreve ou não está, senão estamos a perder tempo. É um desabafo político que faço, mas devia ter feito propostas concretas e alternativas às que estão propostas neste regulamento e então sim discutíamos coisas concretas. Assim estamos a discutir ideias e já passou o período de debate público. Era bom que em relação a este tipo de documentos que nos posicionássemos adequadamente, até cumprindo os procedimentos que nós mesmos definimos. O processo que está definido para alterar

regulamentos está definido por nós então porque é que não cumprimos? Temos de cumprir como toda a gente. Não há propostas alternativas há apenas talvez assim ou talvez de outra maneira e deste modo o regulamento tem de caminhar para a sua aprovação.

Sr. Vereador Luís Rodrigues – Percebo perfeitamente as dúvidas colocadas pelo Sr. Vereador Paulo Lopes, nomeadamente na composição dos clubes, designadamente no texto que aqui está. Seguindo a opinião do Sr. Vereador Carlos Rabaçal então não falávamos de nada, mas é a opinião dele, se ele entende que é assim então não vale a pena a proposta vir aqui, votamos e acabou-se. Não é para isso que aqui estamos, nenhum de nós e nem o Sr. Vereador Carlos Rabaçal, e com certeza somos produtivos. Aquilo que vou dar espero que seja um contributo para clarificar e ir ao encontro daquilo que diz o Sr. Vereador Paulo Lopes e o Sr. Vereador Pedro Pina, e com o qual também concordo só que aquilo que o Sr. Vereador Pedro Pina diz não está aqui. Se estivesse era bom. O que está escrito não está certo, até no que a palavra quer dizer. Na alínea f) diz que: "*representantes de clubes e associações desportivas de Setúbal, apurados segundo os critérios*", e a seguir o que vem não são critérios, é a elencagem de representantes de clubes, coletividades, etc., portanto sugeria que houvesse aqui uma alteração. A outra situação é aquilo que o Sr. Vereador Pedro Pina diz e muito bem, que é assim que é feito, mas então deve estar aqui e não se fechar nada, é que estes representantes que aqui estão seriam eleitos entre os seus pares. Concordo perfeitamente, mas isto devia estar escrito e não está. Não estando de facto não está claro porque o que diz é que a Sra. Presidente vai nomear todos estes, exceto os que são indicados – e que também não sei como vai ser – a GNR, a PSP, a Polícia Marítima, o Parque Natural, etc., mas todos os dos clubes serão nomeados pela Sra. Presidente, *tout court*, sem mais nada. Isto deve estar escrito, que são eleitos pelos seus pares.

Sr. Vereador Paulo Lopes – Também não vou entrar no bate-boca do perder o tempo, mas subscrevo a intervenção do Sr. Vereador Luís Rodrigues no sentido de se o critério que o Sr. Vereador Pedro Pina diz e assume para a composição deste conselho municipal é dos pares votarem entre eles, dentro de cada uma destas alíneas, então que se insira isso no regulamento pois fica claro. A interpretação que fiz foi exatamente que há um representante de cada um destes clubes, mas não está definido o critério, ao contrário do que aqui está dito. Essa inclusão clarificava e aí assim poderíamos dizer que entre vocês têm de escolher o clube, subscrevo inteiramente. Quanto aos representantes dos partidos da Assembleia Municipal continuamos com a nossa posição que faz todo o sentido. Subscrevo a inclusão e não estamos a perder tempo, devemos fazer as coisas o melhor possível e até melhorar o que outros concelhos fizeram, nada impede que Setúbal tenha um regulamento municipal melhor do que os dos outros.

Sr. Vereador Pedro Pina – Da nossa parte essa formulação não tem problema, embora seja quase intrínseco quando falamos de representantes que esse seja o modelo assumido. Podemos integrar a formulação de que os representantes são indicados e eleitos entre os pares. Para nós era uma obviedade e até decorre de outros conselhos municipais, nomeadamente do Conselho Municipal de Educação e onde são similares. Não sei se este conselho será ou não melhor se tiver os ditos representantes dos partidos políticos. São opções que respeitamos, mas acho que este órgão promove essencialmente o movimento associativo e os seus representantes. Os partidos políticos têm espaços e fóruns próprios para a sua participação e não entendemos isso, assim como não entendemos a base da experiência que procurámos encontrar e como digo, desconheço, mas aceito que possa existir essa possibilidade. Aqui fica um concelho mais representativo daquilo que é o movimento associativo e nomeadamente das forças vivas da cidade, o que será um bom contributo para o desenvolvimento da política desportiva da cidade. No fundamental estamos disponíveis para a reformulação e dizer que os representantes dos clubes são eleitos entre os pares.

Sr. Vereador Manuel Pisco Lopes – Deixar esta confusão no ar não é bom para ninguém e nem para si próprio, Sr. Vereador Paulo Lopes, estamos a confundir a natureza dos órgãos. Este é um órgão consultivo dos órgãos executivos e deliberativos. A representação dos partidos faz-

se nos órgãos autárquicos, por eleição, é o funcionamento da democracia representativa e é aí que os partidos políticos expressam pelos seus representantes. Pretender que num órgão consultivo do executivo, que é o que maioritariamente existir em cada mandato, com uma composição de técnicos que participam e representantes dos partidos é uma confusão. É uma inviabilidade jurídica misturar representantes de órgãos executivos e deliberativos com órgãos consultivos. Também é uma confusão com as comissões de especialidade, parlamentares ou da Assembleia Municipal. São dentro dos órgãos e não é esta a sua natureza. Pela natureza não faz sentido e está-se a atropelar as regras da representação democrática dos partidos, que não é para aqui. Se já se consensualizou isto e o Sr. Vereador acaba de dizer que o regulamento deve regular, então se não está claro clarifique-se, portanto, em vez de se dizer: “apurados segundo os critérios”, se se disser “eleitos pelas seguintes categorias”, e porque há categorias de clubes, para eleger os pares de uma categoria de clubes. Um clube com modalidades coletivas, individuais, náuticas, etc., e como uma boa parte deles repete estas categorias, o que era avisado, um conselheiro só pode apresentar uma entidade acima, mas não impede que um clube tenha vários conselheiros. Não deveria haver a representação de mais de um clube, independentemente da modalidade ou da categoria a que pertencessem. Isto resolvia a questão.

Sr. Vereador Paulo Lopes – Da parte do PS estávamos convictos e não iríamos votar favoravelmente a proposta, mas com a inclusão destas duas propostas estamos dispostos para votar favoravelmente. Na democracia nunca se perde tempo com a discussão destas coisas.

Não tendo havido mais discussão sobre a mesma, a Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada, com as alterações introduzidas, por unanimidade e em minuta.

Ausentou-se da sala de sessões, o Sr. Vereador Fernando José.

16. Deliberação n.º 43/17 – Proposta n.º 14/2017 – DCED/DICUL – Protocolo de colaboração entre o Município de Setúbal e o Teatro Animação de Setúbal - Centro Cultural de Setúbal – CRL

Após a apresentação da proposta pelo Sr. Vereador Pedro Pina, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 28 e 29, e não tendo havido discussão sobre a mesma, a Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.

17. Deliberação n.º 44/17 – Proposta n.º 15/2017 – DCED/DICUL – Protocolo de colaboração entre o Município de Setúbal e a GATEM, Cooperativa Cultural, CRL

Após a apresentação da proposta pelo Sr. Vereador Pedro Pina, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 30 e 31, e não tendo havido discussão sobre a mesma, a Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.

18. Deliberação n.º 45/17 – Proposta n.º 16/2017 – DCED/DICUL – Protocolo de colaboração entre o Município de Setúbal e o Teatro Estúdio Fontenova

Após a apresentação da proposta pelo Sr. Vereador Pedro Pina, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 32 e 33, e não tendo havido discussão sobre a mesma, a Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.



19. Deliberação n.º 46/17 – Proposta n.º 17/2017 – DCED/DICUL – Isenção de taxas de cedência em equipamentos culturais municipais

Após a apresentação da proposta pelo Sr. Vereador Pedro Pina, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 34, e não tendo havido discussão sobre a mesma, a Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.

Sr. Vereador Fernando Paulino – Quería deixar votos de sucesso ao Vitória Futebol Clube nesta participação na Taça da Liga e que venha a taça, estes são os desejos de um vitoriano que não sei se partilham todos mas deixamos isto.

Sra. Presidente – Hoje ainda não é dia mas no domingo vamos todos para o Algarve. O Sr. Vereador Fernando Paulino vai já para baixo e vai em representação do executivo da Câmara Municipal.

B) Período destinado à intervenção do público

Sr. Vitorino Sineira – Venho cá mais uma vez por causa de uma lareira. Já lá vão oito meses e a Sra. Presidente nomeou o Sr. Eng.º António Ferreira para resolver a situação. Ele fez o seu trabalho, foi ao local acompanhado pela Sra. Sara Simões, tiraram fotografias e disseram-me que tinha razão, que aquilo estava em cima da porta de um quarto. Passado pouco tempo o meu vizinho foi chamado a reparar as anomalias, foram dados 45 dias e nada fez entrando em incumprimento. Depois disso foi lá a Sra. Sara Simões novamente, foi acompanhada e tirou novas fotos. Agora que é inverno e a lareira está acesa todos os dias. Tenho uma criança em casa que não pode ali estar por razões de saúde porque não pode respirar aquele ar. Espero a resolução deste problema.

Sra. Ercília Simeão – Tive um aumento na renda de casa que não posso pagar, pelo que peço à Sra. Presidente que a baixe. Sou viúva e tenho um filho divorciado a viver comigo e que também tem dificuldades pois ganha o ordenado mínimo, sendo trabalhador na Junta de Freguesia de S. Sebastião. Em 2016 a renda passou de 28 para 62 euros, em 2017 passou para 94, o que com juros deu 114 euros. A minha reforma é de 300 euros e tenho um complemento de viuvez de 200 euros mas pago muita luz e gaz e muitas despesas. Já falei com o Sr. Vereador Carlos Rabaçal, com o meu filho presente, mas nada se resolveu.

Sr. Fernando Baptista – Venho aqui por dois motivos, repetindo o que disse há dois anos atrás, que este executivo é o melhor de sempre que Setúbal já teve, pelo que esta Câmara é a melhor de sempre. Tenho 78 anos, sou de Setúbal e sou apaixonado pela minha terra, que está linda. Há muito por fazer mas cada vez gosto mais dela. Gostaria de oferecer à Sra. Presidente e aos Srs. Vereadores o meu CD, “Meu Pátrio Sado”, que gravei recentemente e no qual a palavra “Setúbal” aparece em todas as músicas. Já investi muito dinheiro com as músicas e com livros, e peço desde já autorização para fazer as gravações de um vídeo no Mercado do Livramento, com um grupo a dançar ali. Esperava ainda que depois chegasse à televisão, nomeadamente através de alguém conhecido e com contactos para isso.

Sra. Presidente – Está autorizado a gravar o vídeo, ficando isso aprovado por unanimidade.

Sra. Ana Filipa Costa – Já tentei obter algumas reuniões o que não se conseguiu até agora. No dia 14 de dezembro efetuei um novo pedido de isenção do pagamento de taxas urbanísticas no valor de 3.900 euros, num pedido particular, segundo o 7.º dos n.ºs 6 e 7 das isenções e notações de atos gratuitos. Efetuei as provas e entretanto entrei em contacto com o departamento urbanístico e vi que houve um lapso que me levou a fazer novo pedido e apresentei-o segundo



a lei do apoio judiciário, o que foi verificado. Estou a representar a minha mãe nestas questões burocráticas e este já é o sétimo pedido que faço. Ficaria muito feliz se o pedido fosse deferido, nomeadamente pelas provas que foram apresentadas de insuficiência económica e pela lei do apoio judiciário. Falei na semana passada com a Sra. Dra. Cristina Antunes e expliquei-lhe que havia um lapso na comunicação, é um pedido de emissão de alvará para construções que já foram efetuadas e que já estão construídas há mais de 30 anos. Este terreno tinha um valor patrimonial de 37 mil euros e passou para quase 400 mil, portanto, para poder fazer um novo pedido junto das Finanças preciso de ter este alvará aprovado sendo que a minha mãe não tem este valor para pagar as taxas. O processo está no Urbanismo.

Sra. Presidente – Mas precisa de fazer um pedido para a reavaliação do terreno?

Sra. Ana Filipa Costa – Nas Finanças é muito complicado, nas de Sacavém dizem-me que sim e nas de Setúbal dizem para fazer como prédio omissivo. Não sei de que forma vou conseguir resolver isto. Isto refere-se à Rua dos Aventurosos, em Brejos de Azeitão. Isto foi colocado como questão porque era uma segunda habitação. Neste momento a minha mãe reside em Sacavém com a modalidade de rendas baixas, de cerca de 50 euros, e precisa de resolver isto para passar a ser a morada atual. Por isso preciso de provar que a pessoa não tem um bem no valor de trezentos e tal mil euros mas sim pelo valor real e é por isso que foi pedida a licença do que já está construído há mais de 30 anos. As taxas são cerca de 3.900 euros.

Sr. Augusto Cruz – Leu um documento, do qual fez entrega, ficando o mesmo arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 35.

Sra. Presidente – Em resposta ao Sr. Vitorino Sineiro, estamos a fazer procedimentos judiciais para que quem não cumpre com as decisões tenha de ir a tribunal por desobediência. Vamos fazer o pedido de demolições não só daquela chaminé e da grelha mas sim para todos, por isso veja lá se tem algo no seu quintal que tenha de ser demolido. São terrenos privados e por isso a Câmara só pode lá entrar com ordem judicial, o que pode demorar muitos meses. Ficamos com o contacto para dar a resposta, assim que for possível.

Quanto à Sra. Ercília Simeão vou responder da mesma forma que o Sr. Vereador Carlos Rabaçal já tinha respondido, que está a cumprir o regulamento. Na Câmara não pode haver decisões contraditórias em que um diz uma coisa e outro diz outra, isto não funciona assim. O aumento da renda dá-se porque os rendimentos já são diferentes em 2016 e também em 2017, quando entrava só uma reforma dava os 60 euros e depois houve a atualização das rendas. Na declaração de rendimentos deste ano entrou a reforma e o ordenado do filho e daí o aumento.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – A Sra. Ercília é viúva e foi alojada em habitação social como sozinha. Tem um rendimento determinado de acordo com a forma da lei, assim como acontece com a renda da habitação. Veio depois pedir à Câmara a integração do filho, trabalhador na Junta de Freguesia de S. Sebastião. No agregado familiar a renda é calculada e soma-se o valor do rendimento da família e conta-se o número de membros. A senhora beneficiou de uma postura municipal para reduzir a renda dos idosos, que era o caso que tinha quando estava sozinha, mas com o filho a renda não só não se manteve como duplicou. De acordo com a lei quando a renda duplica há um faseamento e é por isso que tem valores diferentes em cada ano, e para o próximo deverá ser ainda maior o aumento. O que está a acontecer com a Sra. Ercília não é um aumento de renda, é a aplicação da lei aos rendimentos que subiram, só seria uma renda maior se fosse maior para o mesmo rendimento. A Lei da Renda Apoiada funciona assim. É nessa base que temos rendas que vão dos 200 aos 5,19 euros. Não conta a dimensão ou a qualidade da casa mas a dimensão do agregado e o rendimento. A Sra. Ercília foi hoje recebida nos serviços municipais e vai todos os dias à Câmara dizer que quer baixar a renda porque não consegue entender por que recebendo ela o que sempre recebeu lhe aumentou a renda, mas isso só aconteceu porque o filho entrou para o agregado, o que conta para o valor final. Quando foi a lei das rendas tentámos que fosse o rendimento líquido e não o bruto, isso foi aceite por todos os

partidos mas quando se chegou ao fim da negociação partidária só se considerou extrair do rendimento o valor descontado para o IRS, não se contou com o valor descontado para a Segurança Social e outras despesas. No valor ficou o líquido considerando o bruto e extraindo o IRS, portanto é assim que os cálculos estão feitos. Detetámos que a lei das rendas era má para os idosos e fizemos uma postura municipal para corrigir isso, corrigindo-a parcialmente. Na altura o PCP, tendo em conta a situação específica dos idosos, apresentou uma proposta que baixava a renda destes em geral para metade. Essa proposta não foi aceite no Parlamento, ficou apenas só a consideração de uma majoração dos idosos para efeitos de cálculo melhorando o valor em 10%. Feitas as contas todas, aplicada a reforma ao rendimento realmente existente e em que não são feitas as contas se a pessoa tem dívidas ou se paga muita água ou luz, a lei não olha a essas matérias e aplica-se ao agregado dando a renda que deu. Não temos hipótese de mudar isto, temos de cumprir a lei, porque isso implicava ver o rendimento de cada pessoa e dia a dia, o que é absurdo e é ilegal. A munição diz que o filho é de maior idade e dorme na sala, mas a habitação inicialmente era só para ela. Aceitámos que o filho fosse para lá viver, fizemos essa adição ao agregado familiar e depois veio dizer que queria uma casa maior. Este é um processo muito acompanhado, conhecido, trabalhado e apurado em pormenor para resolver os problemas e neste momento estamos numa situação em que apesar de toda a justificação e da impossibilidade material de ter uma renda diferente da que está a ter com o filho no agregado, mas a senhora continua a insistir. Na última reunião que tive com a senhora, na qual esteve presente o filho, este disse que a maneira de baixar a renda seria a de sair do agregado e tem essa possibilidade. É um problema insolúvel que a senhora traz de se lhe baixar a renda, só a ela. É o que tenho a dizer sobre a matéria para ficar registado em ata.

Sra. Presidente – A Sra. Ercília Simeão tem de entender que há muita gente que está numa situação pior, há quem não tenha uma casa. A casa foi-lhe dada e está lá o seu filho e é natural que venha pedir uma casa maior que não lhe pode ser dada, mas tem de entender que se o filho está na junta de freguesia pelo menos um salário mínimo ganha e a senhora tem uma reforma. Não é justo que o cálculo fosse feito como se fosse só uma pessoa a viver lá quando há nos bairros sociais pessoas a pagar mais do que esta renda, portanto não é justo. Com certeza que o ordenado do filho é pequeno mas é um ordenado a mais na casa que só aumentou de 60 para noventa e tal euros. Terá de ter uma reunião com o Sr. Vereador Carlos Rabaçal.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Para que fique registado em ata, a senhora pagava 47,92€ antes do início da nova lei, integrou o filho no agregado sem rendimentos e a renda baixou para 28,75€ porque era o mesmo rendimento para duas pessoas. Na atualização de rendimentos declarou finalmente o rendimento do filho e passou a pagar 61,46€ mas devia pagar 126,75€. Não pagou isso ainda mas é o que vai pagar para o ano porque se fez um faseamento, pois é o que diz a lei. Passou de 47 para 61, no seguinte para 94 e para o próximo 126, se lá se mantiver o filho com aquele rendimento. Se o filho por acaso for desempregado a renda baixa. Temos um sistema permanente que quando o rendimento melhora a renda sobe e quando fica menor a renda baixa, em função do agregado. Quando muda o agregado também se muda a renda. É um trabalho duro e difícil e neste caso a senhora não consegue perceber que a vida dela mudou com a entrada do filho e para efeitos de cálculo de renda. Continua a imaginar e acusa uma funcionária da Câmara de lhe ter aumentado a renda tendo o mesmo rendimento, mas não incluiu o filho que também tem um rendimento. O rendimento que tem é de 974 euros.

Sra. Presidente – A Sra. Ana Filipa Costa depois de ter ouvido isto o que acha que vai acontecer a quem tem uma segunda habitação e que tem de pagar uma taxa de 3.900 e tal euros de TRIU e que esteve muitos anos sem pagar nada? Tem de pagar mais mil e tal euros da piscina, já que não falou disso. Estamos a falar de uma habitação que esteve ilegal durante uma série de anos e que não pagou IMI. Só se pagou o IMI do terreno.



Sra. Ana Filipa Costa – Antigamente era um terreno rústico e o valor patrimonial era de 37 mil euros. Quanto às construções penso que não são ilegais porque estão na planta de origem. Não posso perceber a fundo porque a escritura foi feita há mais de 30 anos mas consta lá na planta e o registo pode ter sido mal feito.

Sra. Presidente – Se a casa foi comprada há mais de 30 anos e só está agora a ser legalizada é porque estava ilegal.

Sra. Ana Filipa Costa – Porque aquilo era um anexo de arrumos e não uma casa, também não era considerado garagem porque é um terreno agrícola e tem um poço.

Sra. Presidente – Passou a terreno urbano?

Sra. Ana Filipa Costa – Sim, e para resolver isto precisamos que a Câmara passe uma licença do que realmente está construído.

Sra. Presidente – Mas para estarem a pedir a TRIU é porque a legalizaram agora e têm de o fazer. São muitos anos com aquelas casas todas ilegais.

Sra. Ana Filipa Costa – Se era ilegal como é que os meus pais conseguiram fazer a escritura quando a compraram e com todos os elementos que lá estão?

Sra. Presidente – Não tenho aqui o processo para estar a responder a tudo, mas não pode ser dada a isenção de uma TRIU neste valor, e mais a piscina da qual não falou, que são mais mil e tal euros. Não se pode dar uma isenção quando ouvimos casos destes. Só damos isenção quando é primeira habitação e quando há grande insuficiência económica. O que podemos fazer é pagamento faseado.

Sra. Ana Filipa Costa – Ainda assim são pagamentos muito elevados, os quais a minha mãe não consegue pagar. Gostaria de ter uma reunião com a Sra. Presidente.

Sra. Presidente – Será marcada uma reunião que onde estará o processo e que contará com a presença de um técnico.

A Sra. Presidente submeteu à votação e aprovação as deliberações tomadas em minuta, as quais foram aprovadas por unanimidade.

Esgotada a ordem de trabalhos, a Sra. Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezoito horas e trinta minutos.

Sempre que se indicou ter sido aprovada em minuta qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro.

A Presidente da Câmara,



Maria das Dores Marques Banheiro Meira

Esta ata que foi aprovada em reunião de Câmara de 15 de fevereiro de 2017, por unanimidade, contém 16 folhas numeradas e rubricadas pela Sra. Presidente.

O Diretor do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos



Paulo Jorge Simões Hortênsio

Ata elaborada por:
Manuel Monteiro Cordeiro

Conferida por:
Ana Cristina Claro